



RESOLUÇÃO Nº 080/CEPEX/2003

“APROVA PROJETO DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO SITUACIONAL EM SAÚDE”

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- A Resolução nº 057/02 do CEPEX,
- A aprovação do Departamento de Odontologia,
- O atendimento em 2002 a cerca de 120 pacientes,
- A aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 02 de abril de 2003;

Resolve:

Art. 1º. **APROVAR** a continuidade do Projeto “Diagnóstico e Planejamento Situacional em Saúde”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 02 de abril de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
PRESIDENTE DO CEPEX